



DIÁRIO OFICIAL

Poder Legislativo

Nova Odessa | Estado de São Paulo

Instituído pela Resolução nº 179 de 31 de Outubro de 2017.

Sexta-feira, 28 de agosto de 2020

Ano III

Edição nº 161

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Página 1 de 3

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Nova Odessa. Publicado exclusivamente no portal www.camaranovaodessa.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

14ª LEGISLATURA | BIÊNIO 2019/2020

MESA DIRETORA

VAGNER BARILON

Presidente

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

1º Secretário

TIAGO LOBO

2º Secretário

JORNALISTA RESPONSÁVEL

IGOR HIDALGO

MTB: 46.785/SP

ATOS LEGISLATIVOS

Ordem do Dia

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 31 DE AGOSTO DE 2020.

PROPOSITURAS EM DISCUSSÃO

01 – PROJETO DE LEI N. 37/2020 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DA APLICAÇÃO, NO PERÍODO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS COVID-19, DO CONTIDO NO INCISO II, ARTIGO 14, DA LEI MUNICIPAL Nº 3263/2019, QUE INSTITUIU O PRD. QUORUM DE VOTAÇÃO: *Maioria simples* - PROCESSO DE VOTAÇÃO: *Simbólico*

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a suspender a aplicação do contido no inciso II, do artigo 14, da Lei Municipal nº 3263/2019, aos contribuintes que eventualmente estiverem inadimplentes no parcelamento obtido pelo Programa de Regularização de Débitos, a partir do mês de março do corrente ano em virtude da caracterização do estado de calamidade e enquanto perdurar esse estado, devido a pandemia pelo o novo coronavírus COVID-19.

Art. 2º Findo o prazo suspensivo constante no Art. 1º, os eventuais inadimplentes do parcelamento, serão notificados administrativamente nas formas do inciso I do Art. 233 do Código Tributário Municipal (Lei Municipal nº 914/84), antes da revogação dos benefícios obtidos no PRD (Programa de Regularização de Débito) e do prosseguimento da ação executória judicial.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao mês de março de 2020, com vigência limitada ao fim do estado de calamidade pública decretada no município.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, EM 21 DE JULHO DE 2020

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

... Isto posto, opinamos **favoravelmente** à tramitação da presente proposição. Nova Odessa, 3 de agosto de 2020.

ELVIS R. M. GARCIA

CARLA F. DE LUCENA

VOTO EM SEPARADO

... Ante ao exposto, **opino contrariamente** à tramitação da proposição. Nova Odessa, 3 de agosto de 2020

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

... Em face do exposto, tendo em vista a relevância e o alcance social da medida, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei. Nova Odessa, 24 de agosto de 2020.

ELVIS R. M. GARCIA

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

CLÁUDIO J. SCHOODER

02 – PROJETO DE LEI N. 38/2020 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

QUORUM DE VOTAÇÃO: *Maioria absoluta* - PROCESSO DE VOTAÇÃO: *Nominal*

Art. 1º Inclui-se na Lei nº 3.135 de 14/11/2017 – Plano Plurianual, Lei nº 3.278 de 15/07/2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei nº 3.304 de 21/12/2019 – Lei Orçamentária Anual (LOA) a Natureza de Despesa seguinte:

Art. 2º. Fica aberto na Lei de Diretrizes Orçamentárias exercício 2020 e no Orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R\$ 7.119.817,00 (Sete Milhões, Cento e Dezenove Mil, Oitocentos e Dezessete Reais), com as seguintes classificações orçamentárias.

02.00.00.00

Prefeitura Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Poder Legislativo

Nova Odessa | Estado de São Paulo

Instituído pela Resolução nº 179 de 31 de Outubro de 2017.

Sexta-feira, 28 de agosto de 2020	Ano III	Edição nº 161	DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO	Página 2 de 3
02.06.00.00	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação		02.06.00.00	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
02.06.01.00	Manutenção do Ensino Infantil		02.06.02.00	Manutenção do Ensino Fundamental
12.365.0007.2.005	Manutenção da Alimentação Escolar		12.361.0007.2.005	Manutenção da Alimentação Escolar
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas
01.110.000	Fonte de Recurso da Despesa R\$ 309.000,00		01.110.000	Fonte de Recurso da Despesa R\$ 5.600,00
02.00.00.00	Prefeitura Municipal		02.00.00.00	Prefeitura Municipal
02.06.00.00	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação		02.06.00.00	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
02.06.01.00	Manutenção do Ensino Infantil		02.06.02.00	Manutenção do Ensino Fundamental
12.365.0007.2.005	Manutenção da Alimentação Escolar		12.361.0007.2.005	Manutenção da Alimentação Escolar
3.1.90.13	Obrigações Patronais		3.3.90.30	Material de Consumo
01.110.000	Fonte de Recurso da Despesa R\$ 100.800,00		01.110.000	Fonte de Recurso da Despesa R\$ 2.211.126,80
02.00.00.00	Prefeitura Municipal		02.00.00.00	Prefeitura Municipal
02.06.00.00	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação		02.06.00.00	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
02.06.01.00	Manutenção do Ensino Infantil		02.06.02.00	Manutenção do Ensino Fundamental
12.365.0007.2.005	Manutenção da Alimentação Escolar		12.361.0007.2.005	Manutenção da Alimentação Escolar
3.1.90.16	Vencimentos e Vantagens Variáveis – Pessoal Civil		3.3.90.30	Material de Consumo
01.110.000	Fonte de Recurso da Despesa R\$ 24.000,00		05.285.000	Fonte de Recurso da Despesa R\$ 326.000,00
02.00.00.00	Prefeitura Municipal		02.00.00.00	Prefeitura Municipal
02.06.00.00	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação		02.06.00.00	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
02.06.01.00	Manutenção do Ensino Infantil		02.06.02.00	Manutenção do Ensino Fundamental
12.365.0007.2.005	Manutenção da Alimentação Escolar		12.361.0007.2.005	Manutenção da Alimentação Escolar
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas		3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoal Civil
01.110.000	Fonte de Recurso da Despesa R\$ 8.400,00		01.110.000	Fonte de Recurso da Despesa R\$ 16.000,00
02.00.00.00	Prefeitura Municipal			
02.06.00.00	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação		Art. 3º) O crédito autorizado será coberto por anulação das dotações abaixo relacionadas:	
02.06.01.00	Manutenção do Ensino Infantil			
12.365.0007.2.005	Manutenção da Alimentação Escolar		02.00.00.00	Prefeitura Municipal
3.3.90.30	Material de Consumo		02.12.00.00	Diretoria da Promoção Social
01.110.000	Fonte de Recurso da Despesa R\$ 3.316.690,20		02.12.04.00	Manutenção da Alimentação Escolar
02.00.00.00	Prefeitura Municipal		08.243.0002.2.005	Manutenção da Alimentação Escolar
02.06.00.00	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação		3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
02.06.01.00	Manutenção do Ensino Infantil		01.510.000	Fonte de Recurso da Despesa R\$ 515.000,00
12.365.0007.2.005	Manutenção da Alimentação Escolar			
3.3.90.30	Material de Consumo		02.00.00.00	Prefeitura Municipal
05.283.000	Fonte de Recurso da Despesa R\$ 489.000,00		02.12.00.00	Diretoria da Promoção Social
02.00.00.00	Prefeitura Municipal		02.12.04.00	Manutenção da Alimentação Escolar
02.06.00.00	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação		08.243.0002.2.005	Manutenção da Alimentação Escolar
02.06.01.00	Manutenção do Ensino Infantil		3.1.90.13	Obrigações Patronais
12.365.0007.2.005	Manutenção da Alimentação Escolar		01.510.000	Fonte de Recurso da Despesa R\$ 168.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica			
01.110.000	Fonte de Recurso da Despesa R\$ 24.000,00		02.00.00.00	Prefeitura Municipal
02.00.00.00	Prefeitura Municipal		02.12.00.00	Diretoria da Promoção Social
02.06.00.00	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação		02.12.04.00	Manutenção da Alimentação Escolar
02.06.02.00	Manutenção do Ensino Fundamental		08.243.0002.2.005	Manutenção da Alimentação Escolar
12.361.0007.2.005	Manutenção da Alimentação Escolar		3.1.90.16	Vencimentos e Vantagens Variáveis – Pessoal Civil
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		01.510.000	Fonte de Recurso da Despesa R\$ 40.000,00
01.110.000	Fonte de Recurso da Despesa R\$ 206.000,00			
02.00.00.00	Prefeitura Municipal		02.00.00.00	Prefeitura Municipal
02.06.00.00	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação		02.12.00.00	Diretoria da Promoção Social
02.06.02.00	Manutenção do Ensino Fundamental		02.12.04.00	Manutenção da Alimentação Escolar
12.361.0007.2.005	Manutenção da Alimentação Escolar		08.243.0002.2.005	Manutenção da Alimentação Escolar
3.1.90.13	Obrigações Patronais		3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas
01.110.000	Fonte de Recurso da Despesa R\$ 67.200,00		01.510.000	Fonte de Recurso da Despesa R\$ 14.000,00
02.00.00.00	Prefeitura Municipal			
02.06.00.00	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação		02.00.00.00	Prefeitura Municipal
02.06.02.00	Manutenção do Ensino Fundamental		02.12.00.00	Diretoria da Promoção Social
12.361.0007.2.005	Manutenção da Alimentação Escolar		02.12.04.00	Manutenção da Alimentação Escolar
3.1.90.16	Vencimentos e Vantagens Variáveis – Pessoal Civil		08.243.0002.2.005	Manutenção da Alimentação Escolar
01.110.000	Fonte de Recurso da Despesa R\$ 16.000,00		3.3.90.30	Material de Consumo
02.00.00.00	Prefeitura Municipal		01.510.000	Fonte de Recurso da Despesa R\$ 5.527.817,00
			02.00.00.00	Prefeitura Municipal
			02.12.00.00	Diretoria da Promoção Social
			02.12.04.00	Manutenção da Alimentação Escolar
			08.243.0002.2.005	Manutenção da Alimentação Escolar



DIÁRIO OFICIAL

Poder Legislativo

Nova Odessa | Estado de São Paulo

Instituído pela Resolução nº 179 de 31 de Outubro de 2017.

Sexta-feira, 28 de agosto de 2020

Ano III

Edição nº 161

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Página 3 de 3

3.3.90.30	Material de Consumo		
05.500.000	Fonte de Recurso da Despesa	R\$	815.000,00
02.00.00.00	Prefeitura Municipal		
02.12.00.00	Diretoria da Promoção Social		
02.12.04.00	Manutenção da Alimentação Escolar		
08.243.0002.2.005	Manutenção da Alimentação Escolar		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
01.510.000	Fonte de Recurso da Despesa	R\$	40.000,00
TOTAL.....		R\$	7.119.817,00

Art. 4º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, EM 19 DE MAIO DE 2020

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

... Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 3 de agosto de 2020.

ELVIS R. M. GARCIA

CARLA F. DE LUCENA

VOTO EM SEPARADO

... Em face do exposto, opino pela **rejeição** da presente proposição.

Nova Odessa, 03 de agosto de 2020.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

... Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 24 de agosto de 2020.

ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA

SEBASTIÃO GOMES

DOS SANTOS

VOTO EM SEPARADO

... Em face do exposto, opino pela **rejeição** da presente proposição.

Nova Odessa, 24 de agosto de 2020.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

Nova Odessa, 28 de agosto de 2020.

Eliseu de Souza Ferreira

Diretor Geral

Obs. O teor integral da pauta da sessão ordinária foi publicado no Boletim Digital, link para acesso:

<http://www.camaranovaodessa.sp.gov.br/Download/Listar/357>

EDITAL DE CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE CONVITE PARA AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

A Câmara Municipal de Nova Odessa CONVIDA os munícipes, conforme artigos 4º, inciso I, §1º e 27, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 10 de 06 de outubro de 2006, artigo 40, §4º, incisos I a III da Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001, e dispositivos pertinentes das Resoluções nºs 25 (de 18/03/2005) e 34 (de 14/07/2005) do Conselho das Cidades, para, por meio de seus diversos segmentos sociais, participar das Audiências Públicas que serão realizadas nos locais, dias e horários abaixo definidos, oportunidades em que ocorrerão os debates e discussões do Projeto de Lei Complementar nº 02/2020 que institui o Plano Diretor Participativo e o Sistema de Planejamento Integrado e Gestão Participativa do Município de Nova Odessa) e ainda debater sobre as Emendas apresentadas pelos vereadores.

O Projeto de Lei Complementar n. 02/2020 está disponível para consulta no website:

<https://consulta.siscam.com.br/camaranovaodessa/Documentos/Documento/105179> e na sede da Câmara Municipal de Nova Odessa, Av. Carlos Botelho, nº 852 – Bairro Santa Rosa.

Local, dia e hora das audiências públicas:

a) 28 de agosto de 2020 (sexta-feira), às 19h, audiência presencial no saguão da Prefeitura Municipal situado na Avenida João Pessoa, 777, Centro, nos termos do Decreto Legislativo n. 359, de 2 de abril de 2020, alterado pelo Decreto Legislativo n. 361, de 22 de junho de 2020.

b) 29 de agosto de 2020 (sábado), às 14h, audiência presencial no saguão da Prefeitura Municipal situado na Avenida João Pessoa, 777, Centro, nos termos do Decreto Legislativo n. 359, de 2 de abril de 2020, alterado pelo Decreto Legislativo n. 361, de 22 de junho de 2020.

c) 03 de setembro de 2020 (quinta-feira), às 19h, por videoconferência, nos termos do Decreto Legislativo n. 359, de 2 de abril de 2020, alterado pelo Decreto Legislativo n. 361, de 22 de junho de 2020.

d) 09 de setembro de 2020 (quarta-feira), às 19h, por videoconferência, nos termos do Decreto Legislativo n. 359, de 2 de abril de 2020, alterado pelo Decreto Legislativo n. 361, de 22 de junho de 2020.

e) 15 de setembro de 2020 (terça-feira), às 19h, por videoconferência, nos termos do Decreto Legislativo n. 359, de 2 de abril de 2020, alterado pelo Decreto Legislativo n. 361, de 22 de junho de 2020.

Obs. Nas audiências presenciais, deverá ser observado o protocolo especificado na Recomendação SMS n. 003/2020, encaminhado a este Legislativo por meio do Ofício GAB n. 146/2020, de 7 de junho de 2020. As audiências públicas presenciais serão adiadas, se nas datas desses eventos, o Município de Nova Odessa estiver classificado nas fases 1 (vermelha – alerta máximo) ou 2 (laranja) do Plano São Paulo de Retomada Consciente.

Nova Odessa, 09 de julho de 2020.

Vagner Barilon

Presidente

TEXTO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 02/2020 E DEMAIS ANEXOS DISPONÍVEIS NO LINK:

[HTTPS://CONSULTA.SISCAM.COM.BR/CAMARANOVAODESSA/DOCUMENTOS/DOCUMENTO/105179](https://consulta.siscam.com.br/camaranovaodessa/documentos/documento/105179)

ATOS ADMINISTRATIVOS

Portarias

PORTARIA N. 415, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

"Que nomeia a senhora **JOYCE CAROLINE RODRIGUES** para o cargo de Assessor Legislativo".

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 13, inciso VI, do Regimento Interno, **NOMEIA** a senhora **JOYCE CAROLINE RODRIGUES**, portadora do RG n. 41.962.760-1 e do CPF n. 458.367.178/42, para exercer o cargo de **ASSESSOR LEGISLATIVO**, de provimento em comissão, nos termos da Lei n. 2.743, de 12 de setembro de 2013, com os vencimentos correspondentes ao padrão "3" do Anexo IV da Lei n. 1.783, de 18 de dezembro de 2000.
Nova Odessa, 20 de agosto de 2020.

VAGNER BARILON

Presidente

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

1º Secretário

TIAGO LOBO

2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara na data supra.

ELISEU DE SOUZA FERREIRA

Diretor Geral